



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2015/3260001-01 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA – FERRAMENTAS E ELETRO/ELETRÔNICO ( cabos, conector, cabo de rede, adaptador, ...), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

**Projeto: 3.26.0001**

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 2015/3260001-01**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

Dia **21/07/2015**, até às **14:00 h**.

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia **21/07/2015**, às **14:00 h (envelope 1)**;

2ª. Abertura dia **28/07/2015**, às **14:00 h (envelope 2)**.

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **21/07/2015** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **28/07/2015**, às **14:00 h**.

## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA – FERRAMENTAS E ELETRO/ELETRÔNICO ( cabos, conector, cabo de rede, adaptador, ...)**, pelo **período de 12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VI)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades, não estando a FATEC obrigada a comprar várias unidades de uma só vez.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



## **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

### **3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo 2 deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

**3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:**



**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2015/3260001-01**

Dia 21/07/2015, às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 –  
Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

**Concorrência N° 2015/3260001-01**

Dia 21/07/2015, às 14:00 horas

**ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....



#### A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.
- 4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.
- 4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

#### 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

- 5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.
- 5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.
- 5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.
- 5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.
- 5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender



conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



## 6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo V.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.



## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo



indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br)

Santa Maria - RS, 01 de Junho de 2015.

.....  
Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2015/3260001-01**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2015/3260001-01,  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



**ANEXO IV**

**TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa \_\_\_\_\_,  
CNPJ \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida à Rua  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ -  
\_\_\_\_\_ concorda plenamente com os Termos constantes do edital e demais atos  
administrativos do Registro de Preços, referente à Concorrência n. 2015/3260001-01,  
Processo n. 2015/3260001-01/FATEC.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO V

## INFORMÁTICA – FERRAMENTAS E ELETRO/ELETRÔNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VLR. U.R\$	VLR. TOTAL R\$
1.	Access Point Dual Radio 5.8 E 2.4ghz. Especificações: 4 portas LAN 10/100 auto-sense para conexão de usuários com fio; 1 porta WAN auto-sense; Conformidade aos Padrões Certificado Wi-Fi, Certificado WPA, IEEE 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n; Faixa de Frequência Wireless 2.4 GHz e 5.8 Ghz ; suporte aos protocolos NAT, PPTP/PPPoE, DHCP; Funcionamento nos modos AP, Client, Bridge, WDS; suporte para mínimo de 60 clientes conectados via rede Wireless; Fonte de Energia AC/DC bivolt 100-240V; Garantia mínima de 12 (doze) meses. <b>Marca de Referência: D-Link.</b> Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	16		
2.	Adaptador Usb De Rede Lan Ethernet 10/100 Rj45. Especificações: Interface RJ45; Suporta Full Duplex Flow Control; Compatibilidade com redes de 10Mbps ou 100Mbps, Half/Full Duplex; funciona por uma porta USB; Compatível com o Microsoft Windows 7, 32 e 64 bits. Acompanha CD de instalação. Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	30		
3.	Adaptador Wireless USB 150 Mbps. Especificações: suporte criptografia WEP, WPA e WPA2; compatível com o padrão 802.11b/g/n; conexão USB; frequência 2412 ~ 2483.5MHz; alimentação USB, Antena Onidirecional Destacável, Ganho de Antena 4dBi . Pico throughput 150mbps, Canal 1-14 canais (Seleção de domínio universal), Segurança de Dados criptografia WEP 16/128-bit, WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK, TKIP / AES. Modos Wireless Ad-Hoc e Infra-estrutural, Suporte de Sistema Operacional 32/64bits Windows 2000, XP, Vista, Win7, Linux, MAC. Tecnologia de Modulação DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM, Funções Avançadas WMM, Soft AP (Para Windows XP/ Vista),PSP X-LINK (Para Windows XP) e Roaming. <b>Modelo de referencia: TL-WN722N.</b> Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	30		
4.	Antena Wireless de arranjo de antenas integradas 5.8 GHz 13 DBI, com fonte de alimentação 12V, DC bivolt, abastecimento e injector inclusos, 1 interface de ethernet 10/100 Base-TX Cat. 5, RJ-45, com memória interna	8		
5.	Alicate profissional de inserção de impacto, inserção e corte (Punch Down), fêmea, para fixação de cabos UTP categoria 5e em painéis (patch panel), com regulagem de pressão, corpo de aço com revestimento termoplástico.	16		



6.	Cabo de rede CAT 6, par trançado, não blindado (UTP), 24 AWGx4. Especificações: deverá atender às normas ANSI/EIA/TIA-568B.2, draft 10 da PN-3727 da TIA (Categoria 6); possuir características elétricas e performance testadas em frequências de até 400 MHz; impedância característica de 100 Ohms; ser composto de condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chamas. possuir impresso na capa externa o nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; possuir identificação nas veias brancas dos pares correspondentes a cada par; fabricante deverá possuir certificado ISO 9001; Cotar preço do metro. O material deverá ser entregue em caixas lacradas, contendo 305 metros de cabo. Citar Marca/Fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo ou cópia com as especificações técnicas do produto ofertado.	1500		
7.	Calculadoras financeiras com as seguintes características: funções: Funções Financeiras/De Negócios: TVM (empréstimos, poupanças e arrendamento); Amortização; Preço e rendimento no vencimento de títulos de dívida; Valor presente líquido (NPV) e taxa de retorno interna (IRR) em análise do fluxo de caixa baseado em registros; Método de depreciação SL, DB, SOYD ; Mudanças %, % do total; Funções Estatísticas/Matemáticas: Análise estatística cumulativa; Desvio padrão, média e média ponderada; Regressão linear; Projeção, correlação e coeficiente; Memória: Capacidade de memória: 99 passos; Memória para 20 fluxos de caixa; número de teclas: 39; alimentação: 1 bateria CR2032 (inclusa); Manual de instruções, estojo; dimensões aproximadas do produto: 7,8x12,7x1,5cm; peso aproximado: 180g. Aritmética de data; Programação de teclas; Visor LCD de 1 linha, 10 dígitos; Lógica de entrada de memória: algébrica, RPN; <b>Modelo de Referência: HP 12C.</b> Citar Marca/Fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo ou cópia com as especificações técnicas do produto ofertado.	50		
8.	Caneta laser para passar slides, 2.4Ghz presenter sem fio com laser pointer; Receptor USB pode ser guardado dentro do apresentador; Alcance de 10m; Controle: Capaz de mover páginas para frente e para trás de arquivos como: Power Point, World, Excel, site e outros.; Compatível com: Windows 98, Se, Me, 2000, XP, Mac OS, Linux, Vista, Win 7/8. Alimentação: 2 pilha AAA; <b>Modelo de referencia: Apresentador Multimídia Genius Media pointer 100 2.4ghz Us</b>	10		
9.	Conector Blindado RJ-45 macho 8 Vias Cat 5e, para uso com cabos FTP ou STP. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	60		
10.	Conector RJ-45 fêmea CAT 6. Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT6/Classe E; corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chamas (UL 94 V-0); vias de contato produzidas em bronze fosforoso	400		
11.	Conector RJ-45 macho CAT 6, plug 8P8C, fabricado em policarbonato incolor, com contatos montados em cobre fosforoso revestidos com uma camada de 50 micro-polegadas de ouro sobre uma camada de 100 micro polegadas	1000		



12.	<p>Kit Básico de Ferramentas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ferramentas de construção forte de alta durabilidade.</li><li>- Kit composto por 10 ferramentas ou mais.</li><li>- Ideal para pequenos serviços de manutenções a PCs.</li><li>- Todas as ferramentas desmagnetizadas.</li><li>- Prático estojo com zíper para armazenagem de forma organizada.</li><li>- Compartimentos individuais para cada ferramenta no estojo.</li></ul> <p>Itens Inclusos: - Chave Phillips n° 0; - Chave Phillips n° 1; - Chave de Fenda 1/4"; - Chave de Fenda 3/16"; - Chave de Porca; - Tubo para peças ou parafusos; - Pinça anti-estática de três dentes; - Pinça para Chip antiestética; - Extrator para Chip anti-estática; - Insersor de Chip anti-estática; - Estojo porta ferramentas com zíper e compartimentos para ferramentas</p> <p><b>Modelo de referencia: LeaderShip 1700.</b> Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.</p>	50		
13.	<p>Kit de ferramentas profissional para montagem de redes de computadores. Deve ser composto pelos seguintes itens: 1 (uma) maleta plástica para transporte, com espuma de encaixe; 1 (uma) alicate de crimpar e cortar cabos para conectores RJ-45 e RJ-11, com catraca; 1 (uma) alicate de corte, de seção diagonal; 1 (uma) ferramenta de inserção (punch down) em painéis (path panel); 1 (um) alicate decapador de cabos de rede UTP e FTP; 1 (um) testador eletrônico de cabos de rede. O testador eletrônico de rede deve possuir as seguintes especificações técnicas: possuir um módulo remoto; possuir conectores RJ-45 fêmea; possuir leds indicativos; capacidade de verificar conexão trocada; curto circuito e circuito aberto; alimentação por bateria de 9 V; deve acompanhar uma bateria de 9V. O alicate de crimpar deve possuir as seguintes especificações: permite crimpar conectores machos RJ-45 (8P8C), categoria 5e; possuir cortador e decapador; possuir catraca, corpo de aço com revestimento termoplástico. Garantia mínima de 6 (seis) meses. Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.</p>	50		
14.	<p>Patch cord blindado CAT 6. Comprimento de 1,5 metros. Especificações: Certificação Anatel para componente, de acordo com os novos requisitos vigentes; Performance garantida para até 3 conexões em canal de até 100 metros; Excede as características TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801; Contatos dos conectores com 50 micro polegadas de ouro; Produzido com Cabo Fast-Lan Extra flexível F/UTP certificado pela Anatel; configurações 568/A ou 568/B; Montado e testado 100% em fábrica; embalados individualmente; estar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS. Marca sugerida: Furukawa. Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.</p>	10		



15.	Patch cord blindado CAT 7. Comprimento 0,91 metros. Padrão de construção STP Blindado (Shielded Patch Cable); material PVC Flexível; suporte operação 600MHz de modulação; bitola do Cabo de cobre 0.36mm ou AWG 27 rígido. Uso para conexões de ultra velocidade de 10Gbits/s. Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado.	10		
16.	Patch cord CAT 6. Comprimento de 2,5 metros. Especificações: Capa externa em PVC retardante à chama; com contatos montados em cobre fosforoso revestidos com uma camada de 50 micro polegadas de ouro; Montado e testado 100% em fábrica; embalados individualmente; estar em conformidade com a Diretiva Europeia RoHS. Marca sugerida: Furukawa. Citar marca/fabricante e modelo para comprovação técnica. Apresentar catálogo (ou cópia) com as especificações técnicas do produto ofertado	40		
17.	Path Panel, modular universal, com seguintes especificações: painel de 19 polegadas para montagem em rack que aceita 24 jacks RJ-45 fêmea; altura 1 U; acompanha guia/organizador de cabos. <b>Marca de Referência: Furukawa.</b>	06		
18.	Pen-drive •Capacidade: 16 GB; Desempenho/velocidade: velocidades de transferência de até 100 MB/s; Dimensões: 2.24" x 0.84" x 0.43" (56.8 mm x 21.3 mm x 10.8 mm); Temperatura operacional: 32° - 113° F (0° – 45° C); Temperatura de armazenamento: 50° - 158° F (-10° – 70° C); Compatibilidade: USB 3.0 e USB 2.0; Incluir software Secure Access, que permite configurar uma pasta privada com senha no drive, fazendo uso de criptografia AES de 128 bits.; Garantia limitada de cinco anos. <b>Modelo de referencia: Pendrive USB 3.0 SanDisk Ultra</b>	30		

**OBS: Serão aceitas outras marcas de modelo de referencia, mediante o envio de amostras.**



ANEXO VI

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2015.

À  
EMPRESA: .....  
**CNPJ:** .....  
TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2015/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2015/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
			<b>Total: 00,00</b>	

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações